Escrevi este artigo em 2013, mas devido à atualidade do tema resolvi reeditar, complementando-o com novas informações. A fraude é um evento em crescimento globalmente, parte de qualquer cultura organizacional, atingindo a qualquer tipo de empresa, independente do setor, tamanho ou localização.

Um dos motivos, segundo especialistas, é o advento dos sistemas eletrônicos e dos negócios no mundo virtual. Atualmente a fraude pode acontecer sem que o fraudador esteja presente na organização. Mesmo assim, a experiência demonstra que na grande maioria dos casos, ainda acontecem no ambiente interno da organização.

Este tema é tão importante que a revisão realizada na estrutura COSO controles internos incluiu, no componente de avaliação de riscos, a necessidade de se conhecer e gerenciar os riscos e vulnerabilidades existentes para ocorrência de fraudes nos diversos ciclos de negócios da organização.

Os gestores como a primeira linha de defesa, devem: identificar, avaliar e tratar os riscos de irregularidades, fortalecendo os controles nos principais pontos de vulnerabilidade.

Podemos conceituar fraude como sendo:

“Qualquer ato intencional, caracterizado por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança, perpetrados por pessoas ou organizações a fim de obter algum benefício ilícito.”

A fraude pode ser um desfalque nas finanças da empresa, a cobrança de uma despesa não realizada em um relatório de despesas, desvios de inventário, alteração dos resultados, e etc.

A melhor prevenção para a fraude é o efetivo comprometimento com a ética e as melhores práticas de gestão em todos os níveis organizacionais, mas principalmente pela alta gestão.

Uma forma romântica de olhar para o mundo é pensar que todos dentro de uma organização são honestos, mas infelizmente a experiência demonstra que isto não é uma verdade.

O fraudador está ao nosso lado, convivendo no mesmo ambiente, por isso, é de fundamental importância conhecer quais são as características do fraudador, entender o seu racional, sua motivação, sua forma de agir.

Alguns estudos sobre o assunto definem dois tipos básicos de fraudadores:

- O fraudador profissional,
- E o fraudador por ocasião.

No caso do fraudador profissional, são na grande maioria profissionais com inteligência acima da média, bem educados, com um excelente conhecimento da dinâmica dos negócios. Conseguem identificar as fraquezas dos sistemas de controles internos e dos registros financeiros.

Utilizam-se da engenharia social, que é o método de ataque, onde alguém faz uso da capacidade de persuasão, muitas vezes abusando da ingenuidade ou confiança das pessoas, para obter informações que serão utilizadas para realização da fraude. Muitas vezes se utilizam desta condição para cooptar pessoas para a realização da irregularidade.

São profissionais com alto índice de confiança, segurança e apresentam uma autoestima diferenciada. Demonstram ser comprometidos com a organização, são pessoas que quando descobertos, ninguém acredita que tenham realizado a fraude.

Já o fraudador por ocasião é um profissional que não pensa em fraudar, contudo, quando se

depararem com uma oportunidade, e se estiverem motivados realizarão a fraude. Normalmente são irregularidades pueris com grande chance de serem identificadas em uma avaliação da auditoria.

Somente para relembrar que para a ocorrência da fraude é necessário que existam três condições, denominadas como o triangulo da fraude: a oportunidade, a motivação e o racional.

A oportunidade, na grande maioria das vezes, é condição criada pela própria corporação, principalmente quando ela é negligente na condução e gerenciamento dos riscos e controles internos.

Frequentemente, a fraude por ocasião, é cometida em uma situação de pressão, seja ela motivada por necessidade pessoal ou corporativa. Normalmente são motivadas pela insatisfação com a organização, pela pressão da empresa em atingir metas irreais, pressão exageradas de chefes, ou então pressões pessoais como dividas, gastos particulares maiores que o salário, segunda família e etc.

Estas pessoas que cometem a fraude criam um racional muito forte, acreditando que o que estão fazendo é correto, que não tem nada errado, e que é para o bem da empresa ou para o bem dos seus funcionários.

Nestes últimos anos me deparei com os seguintes tipos de racionais:

- Não faço nada diferente do que o meu chefe faz, todo mundo inclui despesas pessoais nos relatórios de despesas! (funcionário que incluía despesas pessoais e/ou fictícias)
- Se não fizermos isto (sonegar impostos nas vendas), não sobrevivemos, pois o mercado todo faz isto! (empresário sonegando faturamento)
- Foi somente um empréstimo, a empresa tem muito dinheiro, vou devolver tudo, tenho tudo planejado. (desvio de dinheiro pelo tesoureiro)
- As regras contábeis não são claras, esta forma de registro para redução dos impostos é totalmente aceitável, (fraude tributária)
- Sou de confiança, me sinto até irmão dos acionistas, por isso participei da distribuição de lucros, (desvio de dinheiro realizado pelo gerente geral)
- Estava em minha alçada como presidente da empresa fazer doações de até US$ 200 mil ano, foi o que fiz, não tem nada de errado! (Presidente fazia doações anuais, pelo total, para o country club, o qual era acionista majoritário)
- Fiz isto pelo bem da organização, se não tivéssemos atingido a meta, muitos trabalhadores poderiam perder seus empregos. (vendas fictícias)

Segundo Mona Clayton, em seu livro “The guide to forensic accounting investigation” às características de um típico profissional do crime do colarinho branco é a seguinte:

- Maior de 30 anos,
- 55% é homem,
- Aparenta ter uma situação familiar estável,
- Tem formação acima da média,
- Sem registro criminal,
- Boa condição psicológica,
- Posição de confiança,
- Conhecimento do sistema contábil,
- E algumas vezes, experiência contábil anterior.

Para complementar as características acima, principalmente para os fraudadores por ocasião, posso incluir que normalmente são pessoas com dificuldades de aceitar as normas e regulamentos, são manipuladoras, são críticos exagerados de outras pessoas ou departamentos, e muitos vivem de aparências.

Não quero dizer com isto que todas as pessoas que apresentem estas características sejam fraudadores, contudo, em um trabalho de investigação de

fraude, um dos trabalhos é mapear, identificar e analisar quais gestores concentram estas características, para depois, se aprofundar em outros sinais mais operacionais.

Investigação, diferentemente do trabalho de avaliação realizada pela auditoria, tem o seu foco na identificação de fatos ocultos. Fraudes realizadas por profissionais tem a tendência de ser detectada no perímetro externo da organização, enquanto que a fraude realizada por amadores tem a tendência de ser detectada nos processos internos da organização.

Logicamente, além das características, outros sinais devem ser levados em conta, como por exemplo:

- Existência de ativos com liquidez,
- Alta rotatividade de pessoal na área,
- Baixa moral da equipe,
- Recusa em sair de férias,
- Explicações não razoáveis quando questionados,
- Sinais de riqueza não compatíveis,
- Etc.

Por definição, os auditores internos não têm como responsabilidade investigar fraudes, entretanto, os auditores internos devem ser proficientes em detectar possíveis indícios de fraude.

Por isso é de extrema importância, durante o planejamento do trabalho de auditoria, que os auditores responsáveis, avaliem de forma criteriosa a possibilidade de ocorrências de fraude no processo objeto da auditoria, identificando inclusive quais os possíveis sinais que poderão ser os “drives” para definição dos indícios de irregularidade.

Entender a mente do fraudador ajuda muito o auditor neste processo.

(29.03.2016)

CROSSOVER
CONSULTING & AUDITING